



Conselho Europeu

**Bruxelas, 23 de outubro de 2025
(OR. en)**

EUCO 19/25

CO EUR 16

NOTA

de:	President of the European Council
para:	Delegações
Assunto:	European Council meeting (23 October 2025) - Ukraine

O Conselho Europeu debateu os acontecimentos mais recentes no que diz respeito à Ucrânia. O texto constante do presente documento foi firmemente apoiado por 26 chefes de Estado ou de Governo.

UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky.
2. Relembrando as suas conclusões anteriores, o Conselho Europeu reafirma o seu apoio continuado e inabalável à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. A União Europeia continuará a prestar, em coordenação com parceiros animados do mesmo espírito e aliados, um apoio político, financeiro, económico, humanitário, militar e diplomático abrangente à Ucrânia e à sua população.
3. Apesar dos esforços diplomáticos sustentados dos Estados Unidos e da Europa em prol da paz e da vontade da Ucrânia de procurar alcançá-la, a Rússia aumentou a intensidade dos seus ataques com mísseis e com drones contra a Ucrânia, em especial visando civis e infraestruturas civis, demonstrando assim a sua falta de verdadeira vontade política de pôr termo à sua guerra de agressão e de se empenhar em negociações de paz construtivas. O Conselho Europeu insta novamente a Rússia a acordar num cessar-fogo total incondicional e imediato, com o qual a Ucrânia concordou em março de 2025, e reitera o apoio da União Europeia a uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia, assente nos princípios da Carta das Nações Unidas e no direito internacional. A este respeito, o Conselho Europeu recorda os princípios estabelecidos em 6 de março de 2025 que deverão nortear as negociações de paz.
4. A União Europeia e os seus Estados-Membros continuarão a contribuir para os esforços de paz, nomeadamente através da Coligação de Voluntários e em cooperação com os Estados Unidos, e mediante a intensificação das suas ações de sensibilização a nível mundial, em conformidade com o objetivo da União Europeia de promover a paz, tal como consagrado nos Tratados.

5. Uma Ucrânia capaz de se defender a si própria eficazmente faz parte integrante de quaisquer garantias de segurança futuras. A União Europeia e os Estados-Membros estão prontos a contribuir para garantias de segurança robustas e credíveis para a Ucrânia – em especial apoiando a capacidade da Ucrânia de dissuadir agressões e de se defender eficazmente –, com base nas suas competências e capacidades respetivas e em conformidade com o direito internacional. A este respeito, o Conselho Europeu congratula-se com os trabalhos em curso para rever os mandatos da Missão de Aconselhamento da União Europeia para a Ucrânia (EUAM Ucrânia) e da Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia). Os Estados-Membros estão empenhados em contribuir para formar e equipar as Forças Armadas da Ucrânia. O Conselho Europeu sublinha a importância de intensificar o apoio à Ucrânia, em consonância com os compromissos conjuntos UE-Ucrânia em matéria de segurança.
6. O Conselho Europeu sublinha a necessidade crítica de assegurar que a Ucrânia se mantenha resiliente e disponha dos meios orçamentais e militares para continuar a exercer o seu direito inerente de legítima defesa e fazer frente à agressão da Rússia.
7. A União Europeia continuará a prestar à Ucrânia um apoio financeiro regular e previsível a longo prazo, juntamente com parceiros animados do mesmo espírito e aliados. Em 2025, a União Europeia já disponibilizou ao orçamento da Ucrânia 20,5 mil milhões de euros, dos quais 6,5 mil milhões de euros foram desembolsados ao abrigo do Mecanismo para a Ucrânia, e 14 mil milhões de euros ao abrigo da iniciativa ERA do G7, reembolsados pelas receitas extraordinárias provenientes dos ativos russos imobilizados. Desde o início da guerra de agressão da Rússia, a União Europeia e os seus Estados-Membros já disponibilizaram 177,5 mil milhões de euros para apoiar a Ucrânia e a sua população.
8. O Conselho Europeu compromete-se a dar resposta às necessidades financeiras prementes da Ucrânia para 2026-2027, inclusive no que toca aos seus esforços militares e de defesa. Por conseguinte, o Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar, o mais rapidamente possível, opções de apoio financeiro com base numa avaliação das necessidades de financiamento da Ucrânia e convida a Comissão e o Conselho a levarem por diante os trabalhos, para que o Conselho Europeu volte a abordar esta questão na sua próxima reunião. Sob reserva do direito da UE, os ativos da Rússia deverão permanecer imobilizados até que a Rússia cesse a sua guerra de agressão contra a Ucrânia e a indemnize pelos danos causados pela sua guerra.

9. O Conselho Europeu salienta a necessidade de os Estados-Membros continuarem a intensificar os esforços para dar resposta às prementes necessidades militares e de defesa da Ucrânia – em especial a entrega de sistemas de defesa aérea e de sistemas antidrones, bem como de munições de grande calibre. É crucial acelerar os trabalhos para continuar a apoiar, a desenvolver e a investir na indústria de defesa da Ucrânia, nomeadamente através do estabelecimento da produção de defesa ucraniana nos Estados-Membros, e para aprofundar a sua cooperação e integração com a indústria europeia de defesa, tirando partido da experiência e do saber-fazer únicos da Ucrânia.
10. Todo o apoio militar e as garantias de segurança à Ucrânia serão prestados no pleno respeito pela política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros e tendo em conta os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa.
11. O Conselho Europeu condena a intensificação dos ataques da Rússia contra o setor energético da Ucrânia, em especial contra a produção de gás e que põem em risco a segurança e proteção da central nuclear de Zaporíjia. Apela à mobilização de todos os esforços para ajudar urgentemente a dar resposta às necessidades imediatas na sequência dos ataques e a reforçar a preparação da Ucrânia para o inverno. A União Europeia e os seus Estados-Membros intensificarão, em cooperação com os parceiros, a prestação de assistência humanitária e de proteção civil à Ucrânia.
12. A União Europeia está determinada a manter e a aumentar a sua pressão sobre a Rússia para que esta cesse a sua guerra brutal de agressão, nomeadamente através de novas sanções. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com a adoção do 19.º pacote de sanções. O Conselho Europeu sublinha igualmente a importância de prosseguir a coordenação com os parceiros do G7 no que respeita às sanções e de reforçar as medidas antievasão.

13. O Conselho Europeu apela a que sejam tomadas novas medidas para perturbar o funcionamento da frota-fantasma da Rússia. Apela, em especial, a que se abordem de forma eficaz os importantes riscos ambientais e de segurança que a frota-fantasma representa, nomeadamente reforçando a aplicação das normas ambientais e de segurança marítima e fortalecendo a cooperação com os Estados do pavilhão. Para o efeito, o Conselho Europeu convida os Estados-Membros a coordenarem as suas ações.
14. O Conselho Europeu condena veementemente o apoio prestado por países terceiros, e por intervenientes e entidades desses países, que permitem à Rússia sustentar a sua guerra de agressão contra a Ucrânia. O Conselho Europeu condena o apoio militar que continua a ser prestado pelo Irão, pela Bielorrússia e pela RPDC. Insta todos os países a porem termo de imediato a qualquer assistência direta ou indireta à Rússia na sua guerra de agressão contra a Ucrânia.
15. O Conselho Europeu exorta, com carácter de urgência, a Rússia e a Bielorrússia a garantirem imediatamente o regresso à Ucrânia em condições de segurança de todas as crianças e outros civis ucranianos ilegalmente deportados e transferidos para a Rússia e a Bielorrússia.
16. O Conselho Europeu reafirma que a UE está firmemente empenhada em assegurar a plena responsabilização pelos crimes de guerra e pelos crimes mais graves praticados no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.
17. O Conselho Europeu reafirma o apoio indefetível da UE à Ucrânia na sua via de adesão à UE e saúda os progressos significativos alcançados até à data pela Ucrânia nas circunstâncias mais adversas. O Conselho Europeu incentiva a Ucrânia, o Conselho e a Comissão a levarem por diante os trabalhos sobre o processo de adesão, em sintonia com a abordagem baseada no mérito. O grupo de capítulos relativo aos princípios fundamentais será aberto em primeiro lugar e encerrado em último lugar, sendo os grupos de capítulos abertos uma vez reunidas as condições para tal, em conformidade com a metodologia do alargamento. O Conselho Europeu regista devidamente a avaliação da Comissão de que já é possível abrir os grupos de capítulos relativos aos princípios fundamentais, ao mercado interno e às relações externas.
18. O Conselho Europeu voltará a abordar esta questão na sua próxima reunião.